



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 13.781 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Especial de Trabalho, constante do Decreto nº 13.629, de 09 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1288/DGU/GAB/SEMPILA, de 02 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 02 de Fevereiro de 2015, a servidora **DENIZE CAVAZZANA**, ocupante do Cargo de Arquiteta, cadastro nº 25868, lotada na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR, em substituição ao servidor **ANTONIO BARBOSA**, Diretor de Departamento, cadastro nº 265290, para compor a Comissão Especial de Trabalho para dar suporte técnico ao Governo do Estado de Rondônia, através da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana – COREFUR/SEAGRI, objetivando a regularização de áreas denominada “TD Milagres” no Município de Porto Velho, instituída pelo Decreto nº 13.629, de 09 de setembro de 2014, publicado no D.O.M. nº 4.807, de 11.09.2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL

Prefeito